



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
FACULDADE DE HISTÓRIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA

EDITAL 01/2017

A Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de História torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2017, regido por este Edital. O curso *Lato Sensu*, aprovado pela Resolução n. 4.886, de 21 de fevereiro de 2017, com carga horária de 420 horas, **gratuito**, pretende se colocar como espaço privilegiado para reflexões sobre a prática docente da disciplina escolar História, contribuindo para formação continuada de professores, voltados para procedimentos investigativos sobre o processo de ensino e aprendizagem histórica, ao mesmo tempo em que, de forma crítica e responsável, busca incrementar os debates acerca de questões relevantes sobre diferentes usos da informação de natureza histórica presentes contemporaneamente na sociedade.

- 1. PÚBLICO ALVO:** o público alvo do curso de Especialização em Ensino de História é composto por professores(as) da Educação Básica, principalmente que atuam com a disciplina escolar História. A formação continuada de docentes em nível da especialização objetiva a melhoria da qualidade do ensino de História na educação básica no Estado do Pará. Assim, a especialização volta-se para: professores da rede pública e privada, graduados portadores de diploma de licenciatura em História, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida e profissionais

interessados nas demandas educativas sobre o Ensino de História que possuam diplomas de Licenciatura em qualquer área das Humanidades ou Ciências Sociais Aplicadas.

- 2. VAGAS:** serão ofertadas 30 vagas para professores(as) que atuam na Educação Básica, portadores de diploma de licenciatura em História e que estejam atuando na disciplina escolar História, Graduados em História ou nas áreas das Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas. *O curso é gratuito.* Os alunos deverão encontrar recursos apenas para o custeio de suas atividades ao longo do curso, com despesas como o material didático e construção do trabalho monográfico.

3. PROCESSO SELETIVO:

3.1. 1ª Etapa – Inscrições:

3.1.1. O período de inscrições para participação do processo seletivo é de 15/03/2017 a 31/03/2017, até às 23h59min.

3.1.2. As inscrições serão efetivadas a partir do envio da documentação necessária (disposta abaixo) para o e-mail: cananespecializaenhis2017@gmail.com;

3.1.3. No e-mail enviado, que deve constar como título do assunto INSCRIÇÃO, é necessário anexar os seguintes documentos digitalizados, em formato PDF:

a) *Ficha de Inscrição preenchida e assinada pelo candidato, acessada a partir do endereço:*

<https://drive.google.com/open?id=0B2FquKcINbl0YjJOenZnMGp6eFk> ;

b) *Plano de Trabalho, cujo modelo pode ser acessado a partir do endereço:*

<https://drive.google.com/open?id=0B2FquKcINbl0NjdQQVBKamNFSTQ> ;

c) *Documento de identidade;*

d) *CPF;*

e) *Cópia do Diploma de Graduação;*

f) *Curriculum Lattes;*

g) *Declaração de veracidade das informações prestadas preenchida e assinada pelo candidato, acessada a partir do endereço:*
<https://drive.google.com/open?id=0B2FquKcINbl0czVuU3hseU1iM2c;>

- 3.1.4. O candidato receberá como resposta do e-mail enviado a confirmação do deferimento ou indeferimento da sua inscrição, até às 12h do dia 03/04/2017;
- 3.1.5. Estará automaticamente desclassificado(a) do pleito o candidato(a) que não enviar no e-mail de inscrição a integralidade da relação dos documentos requeridos, deixar de assinar os documentos necessários, enviar e-mail após às 23h59min do dia 31/03/2017 ou não cumprir quaisquer das exigências postas para as inscrições neste Edital.

3.2. 2ª Etapa - Avaliação:

- 3.2.1. A avaliação consistirá na análise, por uma Banca Examinadora composta por professores vinculados ao Curso de Especialização em Ensino de História, do Curriculum Lattes, do Plano de Trabalho e da Entrevista com os candidatos selecionados, compondo duas fases;
- 3.2.2. A primeira fase da Avaliação consistirá na análise do Curriculum Lattes e do Projeto de Pesquisa dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, sendo atribuídas notas de 0.0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Apenas os candidatos que receberem nessa fase nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos passará para a fase seguinte. Os demais candidatos que tiverem nota inferior a 7,0(sete) pontos estarão automaticamente desclassificados;
- 3.2.3. A segunda fase da Avaliação consistirá na entrevista do candidato, sendo atribuídas notas de 0.0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Os candidatos que tiverem nota inferior a 7,0 (sete) pontos estarão automaticamente desclassificados;
- 3.2.4. O resultado da 1ª Fase da Avaliação será divulgado no dia 05/04/2017, com a relação dos candidatos classificados para a fase seguinte e a ordem e horário em que ocorrerá as Entrevistas, respeitando a ordem alfabética dos nomes dos candidatos;
- 3.2.5. A 2ª Fase da Avaliação, a Entrevista, ocorrerá entre os dias 06/04/2017 e 07/04/2017, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, no endereço do Campus Universitário de Ananindeua - FAAM - Faculdade da Amazônia,

Campus de Ananindeua - UFPA (Universidade Federal do Pará) BR 316, km 07, em frente ao Instituto Evandro Chagas, N°: 590, Bairro: Centro, CEP: 67113-901, Ananindeua – Pará;

- 3.2.6. O Candidato que não comparecer a 2ª Fase da Avaliação, a Entrevista, independente do motivo, estará automaticamente desclassificado do pleito;
- 3.2.7. O Resultado da 2ª Fase da Avaliação, a Entrevista, será divulgado até o dia 08/04/2017;
- 3.2.8. O Resultado Final será divulgado até o dia 11/04/2017;
- 3.2.9. Os 30 primeiros colocados, tomando como base a Nota Final do candidato (cálculo aritméticos: Nota da 1ª Fase + Nota da 2ª Fase = ÷ 2) estarão aprovados e selecionados para a turma do Curso de Especialização em Ensino de História 2017;
- 3.2.10. No caso de empate, dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato com maior: 1. Nota do Plano de Trabalho; 2. Nota da Entrevista; 3. Maior tempo de atuação na Educação Básica; 4. Maior Idade;

4. MATRÍCULA:

- 4.1. A Matrícula será realizada entre os dias 20/04/2017 e 21/04/2017;
- 4.2. Para a matrícula, os alunos deverão apresentar cópias e os originais (para conferência) dos seguintes documentos:
 - a) *Documento de identidade;*
 - b) *CPF;*
 - c) *Cópia do Diploma de Graduação em História;*
 - d) *Histórico da Graduação em História;*
 - e) *Declaração, emitida pela escola ou pela Secretaria de Educação, de que atua ministrando aulas da disciplina escolar História, na Educação Básica;*
 - f) *Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de quitação eleitoral;*
- 4.3. O aluno aprovado que não realizar sua matrícula ou não apresentar os documentos requeridos no período estipulado será automaticamente excluído e um novo candidato será chamado em seu lugar, de acordo com a ordem de classificação;

5. CALENDÁRIO DE AULAS:

- 5.1. A realização do Curso de Especialização em Ensino de História ocorrerá no período de 28/04/2017 à 18/08/2018, dividido em três semestres;
- 5.2. O primeiro semestre será realizado no período de 28/04/2017 à 14/08/2017, no qual os alunos devem necessariamente se inscreverem em três disciplinas oferecidas pelo Curso de Especialização em Ensino de História;
- 5.3. O segundo semestre será realizado no período de 08/09/2017 à 18/12/2017, no qual os alunos devem necessariamente se inscrever em três disciplinas oferecidas pelo Curso de Especialização em Ensino de História;
- 5.4. O terceiro semestre será realizado no período de 09/02/2018 à 18/08/2018, no qual os alunos deverão efetivar as atividades junto ao seu orientador(a), construir o trabalho monográfico e defendê-lo, perante uma banca de professores, até o período final do Curso;
- 5.5. As aulas do primeiro e segundo semestre ocorrerão sempre no seguinte horário: Segundas-Feiras, período noturno (18h às 22h), e Sábados, período integral (08h às 12h; 14h às 18h);
- 5.6. Os Alunos deverão comparecer a Aula Inaugural do Curso de Especialização em Ensino de História, no dia 28/04/2017 (sexta-feira), das 18h às 21h, nas dependências do Campus Universitário de Ananindeua;

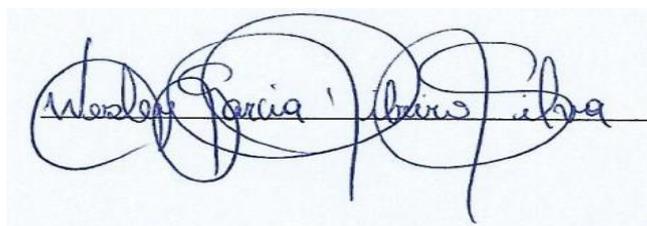
6. CALENDÁRIO GERAL:

15/03/2017 - 31/03/2017	Período de inscrições
03/04/2017 – 05/04/2017	Avaliação dos Planos de Trabalhos e Curriculum Lattes
06/04/2017 – 07/04/2017	Realização das Entrevistas
11/04/2017	Resultado Final
20/04/2017 - 21/04/2017	Período de Matrículas
28/04/2018	Aula Inaugural
28/04/2018 - 14/08/2017	1º Semestre de Aulas
08/09/2017 à 18/12/2017	2º Semestre de Aulas
09/02/2018 à 18/08/2018	Orientação, construção e defesa das Monografias

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1. Para a integralização do Curso de Especialização em Ensino de História, o aluno deverá cumprir carga horária total de 420h (quatrocentas e vinte horas) horas/aula, sendo 360h (trezentos e sessenta horas) de créditos das disciplinas, concluindo com as 60h (sessenta horas) da Monografia, além de mínimo 75% de frequência ao curso;
- 7.2. O candidato aprovado e selecionado que não fizer a matrícula e/ou não comparecer à aula inaugural e/ou às duas primeiras aulas será considerado desistente. Com isso, perderá automaticamente o direito de participar do curso e um novo candidato será chamado em seu lugar, de acordo com a ordem de classificação;
- 7.3. O Candidato que cumprir todos os requisitos necessários ser-lhe-á conferido o Certificado de Especialista em Ensino de História, conforme a Resolução n° 01/2007 do CNE/CES
- 7.4. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital;
- 7.5. Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de História.

Ananindeua, 15 de março de 2017.

A handwritten signature in blue ink on a light blue background. The signature is cursive and reads "Wesley Garcia Ribeiro Silva".

Wesley Garcia Ribeiro Silva

Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de História

Portaria N° 1027/2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
FACULDADE DE HISTÓRIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:

Data de Nascimento: _____

Naturalidade:

Registro Geral: _____

Estado Civil: _____

Sexo: _____

Endereço Completo:

Email: _____

Telefone: _____

Instituição em que se graduou em História:

Mês/ano de obtenção do Diploma de Graduação em História: _____

Local e Data.

NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
FACULDADE DE HISTÓRIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA

ROTEIRO PARA PLANO DE TRABALHO

1. Relato e análise sobre sua própria trajetória docente (mínimo 3 páginas);
2. Justificativa e motivos para participação no Curso de Especialização em Ensino de História (mínimo 1 página);
3. Expectativas e objetivos em relação ao Curso de Especialização em Ensino de História (mínimo 1 página);
4. Temas de interesse e referências teórico-metodológicas que possui em relação à Área de Conhecimento sobre Ensino de História (mínimo 1 páginas);
5. Tema que pretende se aprofundar e investigar visando a Monografia do final da Especialização (mínimo 2 páginas)

(REGRAS: explique e justifique todas as escolhas e posicionamentos; Para construção do texto: Fonte Times New Roman; fonte tamanho 12; espaçamento 1,5 entre linhas e parágrafos; margens da página: inferior e superior 2,5 – esquerda e direita 3,0; texto deve ser justificado à direita e à esquerda; o Plano de Trabalho deve ter no máximo 10 páginas)

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, _____,
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil),
_____ (profissão), portador da carteira de identidade nº _____,
expedida pelo _____, em ____/____/____, inscrito no CPF, sob o nº
_____, residente e domiciliado na Cidade de
_____ e Estado do _____, à Rua
_____ (**endereço completo**), declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, e em atendimento ao EDITAL nº 01/2017, que as informações constantes dos documentos que apresento para inscrição no processo seletivo do Curso de Especialização em Ensino de História, do Campus Universitário de Ananindeua, da Universidade Federal do Pará, para o ano 2017, são verdadeiras e autênticas (ou são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei. Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Data e Local

Nome e Assinatura do candidato.